



01.0233373-4

Oregio Tribunal

S

Preenchido o requisito do art. 341 § 2.º do Código do processo volte. de 1894.

10 de Agosto  
ARCHIVO  
N.º DE ORDEN  
50052

Nos abaixo declarados viemos enunciar uma ordem de habeas corpus, visto achar nos presos nesta cadeia por ordem do Sr. D. Delegado de Policia desta cidade o seguinte facto que passamos a expor. No dia 1.º de Abril do corrente anno de 1894, quando bem descansados estavamos em nosso apartamento as 10 horas da noite e quando vimos bater em nossa porta pois moravamos no largo 11 de Junho n.º 14, restaurante Barcelona em bairro do Hotel Madrid, ahi entrou logo que abrimos o nosso quarto o Sr. D. Delegado de Policia acompanhado de um Inspector de quartirao por nome Jose Gabeiro e a força do 2.º de Policia e nos deu ordem de prisão a qual obedecemos fomos levados para a cadeia onde permanecemos e elle fez com servos

L. n.º 1066 - do Sr. Compt. de

• hamados para verrios pírar tes  
simuntas, sun tórups nota de  
culpa, sun mandado de pri  
soto preventiva finalmente  
sun as for nra fidadis legas,  
dias adde pois de estar nos pírrios  
e epi comunicavris a parecios o  
Tua. Dr. Delgado a com pacto  
de umm pphotographos e fomos  
todos retratados, e a quina  
nos do carcereiro esti nos res  
pondeo que eram os retrata  
dos por galunros. Cegrijo Tri  
buna qnos akaijo, pírrio, rados  
sonos todos ponimus traba lha  
dous, e sempre traba thamos  
na estiva ou na parrna, es  
tamos a 4 meses suprendi il  
ligabam unti unna pírria en  
pírrio, ramente por parte do  
Dr. Delgado do Policio, de bal  
de tórpo en vida do aritos de  
svrios pontos em liberdade a  
gora viemos en pírtra, deste  
Cegrijo Tri pírrio al ordem pa  
ra que sejam os apírrio todos

para habiasecorpos apim do  
vermos se podesmos por este  
meio obtermos nossa liber  
dade pois a usamos estamo  
sem a menor culpa supren  
do prisao illegal.

Confiados na justica des  
te dicio e do distinto Tribu  
nal que viemos resposi  
tavelmente impetrar vos  
ordens para sermos apre  
sentados na primeira oc  
casiao que este digno dis  
tinto Tribunal julgar con  
viniente.

Paul

estado de 1879

Miguel Sui

Jose Pizarri

Jose Bartoli

Antonio Sanchez

Juan Soler

Miguel Cabas

Juan Torres

Filarcio Alon

Decorative flourish

